



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.644.690/0001-23
Razão Social: CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA
Nome Fantasia: CET SEG SEGURANCA ARMADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2020
FGTS	Validade:	10/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2020
Receita Municipal	Validade:	22/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
VIGILANCIA PATRIMONIAL,
ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL
PIAUI E MARANHÃO

Ofício nº. 110/2020
2020.

Teresina (PI), 30 de setembro

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
Prefeitura Universitária – PREUNI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, CEP: 64049-550,
Teresina-PI

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REF. CONTRATO Nº 018/2020 – CAMPOS PICOS.

Prezado Senhor,

A empresa **CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.644.690/0001-23, com sede na Avenida Barão de Castelo Branco, nº 3319, bairro Monte Castelo, Teresina-PI, representada por seu Sócio-Administrador e representante legal, Alípio José de Melo Castelo Branco, RG nº 100.575.140-7 – PM-PI, vem, **em virtude da proximidade do término da vigência do Contrato nº 018/2020, celebrado entre esta empresa e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, respeitosamente comunicar-lhes que tem interesse na prorrogação contratual bem como a repactuação do valores contratados de acordo com a CCT,** conforme Cláusula SEGUNDA e SEXTA, mantendo-se as mesmas cláusulas e condições do contrato inicial, ressaltando-se que, se até a data do efetivo término contratual, que se dará em **13/03/2020** o processo de prorrogação contratual não estiver finalizado, com o aditivo contratual devidamente assinado, esta empresa terá obrigatoriamente de interromper a prestação dos serviços de vigilância, vez que, com a recente atualização do GESP, sistema da Polícia Federal destinado ao controle da Segurança Privada, na data prevista para o término contratual, não sendo juntado o respectivo aditivo, o Contrato de Prestação de Serviços é dado como encerrado, ficando esta empresa sujeita à fiscalização e autuação por parte do Departamento de Polícia Federal, caso continue a prestar os serviços, estando sujeita, inclusive, a ter seu Alvará de Funcionamento cassado.

Cientes da compreensão deste Douto Órgão, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CET SEG SEGURANÇA ARMADA

Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio Administrador

CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ nº 08.644.690/0001-23
Alípio José de Melo Castelo Branco
Sócio Administrador

Av. Barão de Castelo Branco, 3319 • Monte Castelo
CEP: 64.016-850 • Teresina-PI
CNPJ: 08.644.690/0001-23 • Fone/Fax: (86) 2106.0900
Site: www.grupocetseg.com.br